



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

LEI Nº 986 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES RURAIS DA FURQUILHA, CÓRREGO DA ONÇA, CHAPADINHA E CABECEIRA DO BANANAL.

A CÂMARA MUNICIPAL RUBELITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JOSÉ TRINDADE FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como entidade de Utilidade Pública a Associação dos Moradores das Comunidades Rurais da Furquilha, Córrego da Onça, Chapadinha e Cabeceira do Bananal, localizada no município de Rubelita/MG, inscrita no CNPJ: 29.707.471/0001-16

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rubelita/MG, 20 de setembro de 2022.

José Trindade Ferreira
Prefeito Municipal